

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 283**, de 06 de outubro de 2010

**Autor:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

**Súmula:** Referendo do 1º Termo Aditivo ao Convênio, firmado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Lapa – PR, o qual altera a clausula segunda do Termo de Convênio, anteriormente firmado entre o Município e aquela entidade.


O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o 1º Termo Aditivo ao Convênio, firmado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Lapa – PR, o qual altera a clausula segunda do Termo de Convênio, anteriormente firmado entre o Município e aquela entidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 06 de outubro de 2010.

  
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO  
1º SECRETÁRIO

  
CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKK  
PRESIDENTE